

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 31 de dezembro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “F” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei Complementar n.º 68, de 31 de dezembro de 2012, determina o arquivamento do Projeto de Lei Complementar n.º 2/2012, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que altera a Lei Complementar n.º 44, de 25 de março de 2003, que “dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano...” e dá outra providência, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 31 de dezembro de 2012.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO